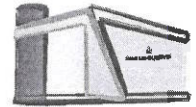




# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS – AME.

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Rodrigo Soares dos Santos**, casado, brasileiro, portador do RG nº 42.465.203 SSP/SP e do CPF nº 347.946.908-60, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Antônio de Oliveira, 370, Parque das Árvores, Vice Presidente, **Vereadora Mirian Vanessa Pires**, divorciada, brasileira, portadora do RG nº 43.521.449-4 SSP/SP e CPF sob o nº 358.588.498/90, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Durvalino Silva, 164 Jd. José Ometto II, e Secretária, **Vereadora Ana Júlia Casagrande**, solteira, brasileira, portadora do RG nº 46.643.380 SSP/SP e do CPF sob o nº 385.939.748-64, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Claudinei Michielin, 149, Center Martini, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a **Associação Amigos dos Metroviários dos Excepcionais - AME**, doravante denominada CONTRATADA, com endereço à Rua Serra de Botucatu, 1197, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 64.917.818/0001-56, Inscrição Estadual isento, neste ato, representado pelo Diretor Presidente, **José de Araújo Neto**, portador do RG nº 7.777.660-4 e do CPF/MF nº 039.413.718-35, adiante designada de Contratada, que tem entre si, contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses em conformidade com a cláusula sexta constante no contrato, retroativo a 07 de outubro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica reajustado o valor por hora para R\$ 256,82 (duzentos e trinta e cinco reais) de acordo com o IGPM/FGV acumulado no período com total estimado de R\$ 49.309,44 (quarenta e nove mil, trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 02 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 11 de outubro de 2022.

CONTRATANTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Rodrigo Soares dos Santos  
Presidente

Mirian Vanessa Pires  
Vice – Presidente

Ana Júlia Casagrande  
Secretária

CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS – AME

José de Araújo Neto  
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS

Kelly Christina F. Fioravante  
Oficial Legislativo

Renato Sartori  
Oficial Legislativo